



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1560 - 04 de maio de 2023

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Administração  
**ARIENZO LIMA GÓES**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde  
**ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**KATIANE PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 02 - 07
<b>PUBLICAÇÕES SEME</b>	pag.: 07 - 10
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.: 11
<b>CENTRAL DE LICITAÇÕES</b>	pag.: 11
<b>PUBLICAÇÕES SEMOP</b>	pag.: 11
<b>PUBLICAÇÕES CGM/PMS</b>	pag.: 12
<b>PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA</b>	pag.: 12



## PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0737/2023 - GAB.PREF/PMS

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAR LICENÇA REMUNERADA PARA CURSAR DOUTORADO À SERVIDORA JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 849/2010-PMS, de 08 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santana, Estado do Amapá e, dá outras providências.

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 320/2023 – 1DOC, de 14 de fevereiro de 2023, que trata sobre a solicitação de licença remunerada para cursar Doutorado à servidora Efetiva JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR licença remunerada para cursar Doutorado à servidora JOELMA SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 4639, pertencente ao quadro de pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do Cargo de PROFESSOR (A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0738/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DÉBORA DA SILVA DUARTE para o Cargo de Provimento em Comissão de ADMINISTRADOR (A) DO CRAM, DAS – 3, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA - SPPMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0739/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSÉ ROBSON NUNES DE MATOS para o Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4, do GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0740/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SARAH TAYSSA COSTA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MONTEIRO BAIA, DAS – 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0741/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARCOS GOMES DA LUZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MONTEIRO BAIA, DAS - 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0743/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **RUBIVALDO PANTOJA UCHÔA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - EMEB MATAPI-MIRIM, DAS - 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0742/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **GISELE AMANAJÁS MORAES** do Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - EMEB MATAPI-MIRIM, DAS - 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0744/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **LETÍCIA LIMA DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - CRECHE IRAÍDINA PINHEIRO SANCHES, DAS - 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0745/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GISELE AMANAJÁS MORAES para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - CRECHE IRAÍDINA PINHEIRO SANCHES, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0747/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCILENE GARCIA COSTA para o Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - CRECHE PROFESSOR DR. MAURO CEZAR DA SILVA CORREIA, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0746/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR CRISTINA ELANE GUERREIRO BASTO do Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - CRECHE PROFESSOR DR. MAURO CEZAR DA SILVA CORREIA, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0748/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ANDRÉIA NASCIMENTO SARGES do Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - CRECHE REDIMILSON ANSELMO NOBRE, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0749/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CRISTINA ELANE GUERREIRO BASTO para o Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR (A) ESCOLAR ADJUNTO (A) - CRECHE REDIMILSON ANSELMO NOBRE, DAS - 2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0751/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CLEUMIR NASCIMENTO RIBEIRO para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR(A) CONTABIL, DAS - 3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0750/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LETÍCIA LIMA DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I, DAS - 3, do GABINETE DO (A) SECRETARIO (A) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0752/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ADELMA SANCHES PINHEIRO DAS CHAGAS do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ALIMENTAR, DAS - 3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA - AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0753/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANDREIA NASCIMENTO SARGES para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ALIMENTAR, DAS – 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0755/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E AVALIAÇÃO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0754/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR ELTON RENATO DE SOUZA QUADROS do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E AVALIAÇÃO, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0756/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR ANDREIA LECY CORDOVIL NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - SERB/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0757/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAFAELA DE OLIVEIRA COUTINHO ROCHA para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - SERB/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 04 DE MAIO DE 2023.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

## PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0154/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 6.035/2023 em 05 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o usufruto de férias regulamentares, concedida à servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO SANCHES, matrícula nº. 696585, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE INOVAÇÃO E DADOS** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, designadas para **02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023**, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º**- Designar o período de 15 de maio a 29 de maio de 2023 e 15 de agosto a 29 de agosto de 2023 para usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 28 DE ABRIL DE 2023.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0160/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.135/2023 em 26 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora ANDREZA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº. 707545, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 03 DE MAIO DE 2023.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0162/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

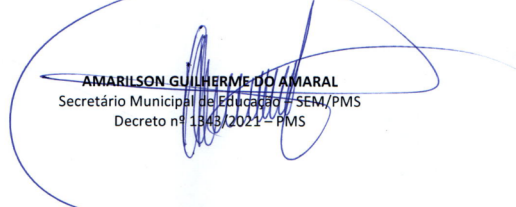
**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 1.001/2023 em 26 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar Licença Médica à servidora IVANA CORREA DA SILVA, matrícula nº.34991, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **17/04/2023 a 16/05/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 03 DE MAIO DE 2023.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEM/PMS  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 0163/2023-GAB/SEME/PMS**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.146/2023 em 02 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares**, à servidora AMANDA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº. 575945, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 03 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 0164/2023-GAB/SEME/PMS**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 904/2023 em 10 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares**, à servidora OCICLEIA AMARAL DA SILVA, matrícula nº. 26760, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CENSO ESCOLAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 03 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 165/2023-GAB/SEME/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo nº176/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 030/2023 – SEME/PMS:

**MEMBROS:**

- I- AMANDA GOMES DE SOUSA;
- II- RENATA RODRIGUES DOS SANTOS.

**Art. 2º** - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação – SEM/PMS  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 0166/2023-GAB/SEME/PMS**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 905/2023 em 10 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares**, ao servidor RENAN FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 599327, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO DO BOLSA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0167/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 5.394/2023 em 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora CIRLENE DAMASCENO PICANÇO, matrícula nº. 703237, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de COORDENADOR (A) DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0168/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 963/2023 em 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor HELONEY QUINTAS AMARAL, matrícula nº. 708503, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES E HARDWARE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0169/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.055/2023 em 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor HIGOR JOSE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 703310, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0170/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 923/2023 em 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora MARIA DE FATIMA COUTINHO MARQUES, matrícula nº. 24619, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL -MERENDEIRA- NF da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PORTARIA Nº 0171/2023-GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 947/2023 em 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares**, à servidora JAQUELINE GADELHA PAIXAO MACHADO, matrícula nº. 13086, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de GESTOR(A) ESCOLAR (NIVEL III) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de **01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SANTANA-AP, 04 DE MAIO DE 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-SEME/PMS

**INSTRUMENTO PRINCIPAL:** CONTRATO Nº 022/2023-SEME/PMS

**PARTES AS AÇÃO CONTRATUAL:**

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
- **CONTRATADA:** A. F. DE SOUSA MARQUES, CNPJ nº 42.332.116/0001-78

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato tem como embasamento legal na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código Proteção e Defesa do Consumidor; Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, instruído no Processo Administrativo nº 1.458/2002-SEME/PMS, Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2023-DCC/COF/SEME/PMS, Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2023-DCC/COF/SEME/PMS conforme Parecer Jurídico nº 183/2023- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 049/2023-CGM/PMS.

**DO OBJETO:** O presente objeto visa a aquisição de carrinho de mão, parafusadeira, motopodador, mangueira, maçarico, roçadeira, avental de segurança e refil cilindro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente instrumento estarão nas rubricas: Educação-Fundeb; Programa de Trabalho: 12.361.0015.2070.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99; Fonte de Recurso: 0.01.540.250.000, Nota de Empenho nº 24030100/2023 de 24/03/2023, no valor de R\$ 13.235,00 (Treze Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

SANTANA-AP, 28 de março de 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Decreto nº 1343/2021-GAB/PMS  
Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/FA0F-07A5-E93C-4B52> e informe o código FAGF-07A5-E93C-4B52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-SEME/PMS

**INSTRUMENTO PRINCIPAL:** Processo Administrativo nº 1.333/2022-SEME/PMS

**PARTES AS AÇÃO CONTRATUAL:**

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ nº 23.066.640/0001-08  
- **CONTRATADA:** AROUCHA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 34.946.608/0001-25

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem embasamento legal nos Art. 25, Caput, c/c o Art. 26, Parágrafo Único, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), instruído no Processo Administrativo nº 614/2002-SEME/PMS, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022-DCC/SEME/PMS, de Parecer Jurídico nº 702/2022-PGM/PMS e Parecer Técnico de 29/11/2022-CGM/PMS.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a locação de um imóvel, para acomodação das instalações do anexo da Escola Municipal de Educação Básica Josycleia Guimbal Borges, localizado na Av. Das Nações, nº 1415, bairro Central, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santana/AP.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze), de 05/04/2023 a 04/04/2024, podendo ser prorrogado por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Contrato estão empenhadas nas rubricas: Fonte de Recurso: 0.01.540.250.000- Educação/FUNDEB, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Programa: 12.361.0015.2070.0000- Manutenção de Ensino Fundamental 1º a 9º ano-FUNDEB 30%, valor R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil) e Nota de Empenho nº 5040011/2023 de 05/04/2023; Fonte de Recurso: 0.01.500.200.000-Educação/Recurso Tesouro, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Programa: 12.122.0015.2099.0000- Manutenção Administrativa-SEME, valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e Nota de Empenho nº 5040011/2023 de 05/04/2023.

SANTANA-AP, 05 de abril de 2023.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Decreto nº 1343/2021-GAB/PMS  
Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS  
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/61FE-C662-3452-0002> e informe o código 61FE-C662-3452-0002



## PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 165/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 753/2006 o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Santana, no art. 57 § 3º acerca da interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** inteiro teor do processo 6.314/2023 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias do referido servidor, do mês de abril/2023;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suspender o gozo de férias do servidor **RICARDO SOUZA LIMA**, do mês de ABRIL/2023, a bem do serviço público.

**Artigo 2º** - O período de gozo das férias suspensas fica reprogramado para o mês de Outubro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Abril de 2023.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 02 DE MAIO DE 2023

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/639E-E1FB-D006-628D> e informe o código 639E-E1FB-D006-628D.



## CENTRAL DE LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Administração  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SCL/SEMAD/PMS Processo Administrativo nº 1.531/2022 - PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 020/2023-SCL/SEMAD/PMS, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas - exames laboratoriais com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, software de gerenciamento de laboratório, comodato de equipamentos laboratoriais automatizados e equipamentos de apoio, para atender a Secretaria Municipal de Saúde-PMS, por interesse e conveniência, considerando a necessidade de revisão do Termo Referência, de acordo com decisão da autoridade competente, anexo ao sistema licitações-e ID Nº 996780, e será republicado em data oportuna..

Santana/AP, 04 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FÁBIA SANTOS DE SENA  
Data: 04/05/2023 12:42:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIA SANTOS DE SENA  
Pregoeira CL/SEMAD/PMS  
Decreto nº 0386/2023 - GAB. PREF/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA L DIAS DOS SANTOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b", § 1º, combinado com art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, Art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 310/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 4.792/2023 - PMS – 1 Doc.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo de 48,48% do referido Contrato que consiste na "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE ÂNGELO BIRAGHI NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

**DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 215.587,45 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 48,40% do valor inicial do Contrato que é R\$ 445.423,27, conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 002.960.001.709, conforme Nota de Empenho nº 24040009/2023, Ficha: 746 de 24 de abril de 2023 – RECURSO DA OUTORGA.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 27 de abril 2023

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP  
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 054/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 285/2023/PGM/PMS DE 04/04/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 17/03/2023 e Protocolo nº 1.180/2023/PMS - 1 DOC.

**DO OBJETO:** Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 285/2023/PGM/PMS e Protocolo nº 1.180/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização dos serviços de "REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTANA-AP".

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato Principal fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando o início para o dia 25/04/2023 e o término para 24/06/2023, data limite para a conclusão do objeto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 25 de abril de 2023.

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO  
SECRETÁRIO DA SEMOP  
CONTRATANTE

## PUBLICAÇÕES CGM/PMS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-CGM/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08, representada por CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 014/2021.

CONTRATADA: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.426/0001-72, representada por FRANCISCO EDSON ROSAS MARQUES, portador do RG nº 233.839, expedido pela SSP/AP, inscrito no CPF sob o nº 754.056.362-15.


OBJETO: Aquisição de material permanente, conforme os itens, quantidades e especificações abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	CONDICIONADOR DE AR: Tipo SPLIT HI-WALL; Capacidade: 9.000 Btus. Marca: Consul.	05	RS 1.820,00	RS 9.100,00
	02	CONDICIONADOR DE AR: Tipo SPLIT HI-WALL. Capacidade: 12.000 Btus. Marca: Consul.	03	RS 1.940,00	RS 5.820,00
	03	CONDICIONADOR DE AR: Tipo SPLIT HI-WALL. Capacidade: 18.000 Btus. Marca: Consul.	03	RS 2.580,00	RS 7.740,00
	04	CONDICIONADOR DE AR: Tipo SPLIT HI-WALL. Capacidade: 24.000 Btus. Marca: Elgin.	01	RS 3.830,00	RS 3.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				RS 26.490,00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO				RS 26.490,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMDUH/PMS, Processo Administrativo nº 424/2022-1Doc, Processo Administrativo nº 1.536/2022-1Doc bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 05/04/2023 a 04/04/2024, ou até que o objeto seja totalmente entregue, o que ocorrer primeiro.

VALOR: R\$ 26.490,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

  
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS  
Controlador Geral do Município  
Decreto Municipal nº 014/2021

Santana, 5 de abril de 2023.

## PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA



## CONTROLADORIA

## CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL DE SANTANA

## PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº. 008/2023 – CORREGEM/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 111, da Lei Municipal 753/2006-PMS e Decreto Municipal 0358/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo prazo de 15 dias os Processos Administrativos Disciplinares: Sob protocolo nº.13.988/2022-PMS e seus anexos, que originou a Portaria de Instauração nº. 002/2023-CORREGEM/CGM-PMS, protocolo nº 1.627/2023- PMS e seus anexos, que originou a Portaria de Instauração nº. 003/2023-CORREGEM/CGM-PMS e protocolo nº. 11.674/2022 e seus anexos que originou a Portaria de Instauração nº. 004/2023-PMS; conforme o art. 96, §7º da Lei Municipal de Santana nº. 753/2006-PMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mariúcia de Farias Barriga  
Corregedora Geral do Município de Santana  
Decreto 0358/2022- CGM/CG - PMS



## PORTARIA Nº 001/2023-CGM/PMS

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021-PMS, de 01/01/2021, pela Lei Complementar Municipal nº 007/2015, pela Instrução Normativa SCL nº 006/2015, e pelo art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

## RESOLVE

Art. 1º VANESSA MARTINS CARDOSO, Matrícula nº 704999, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Santana, lotado nesta Controladoria, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 001/2023-CGM/PMS, celebrado com a pessoa jurídica OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 09.527.426/0001-72), que versa sobre a aquisição de material permanente, conforme as informações contidas no Processo Administrativo nº 1.536/2022-1Doc.

Art. 2º À FISCAL DO CONTRATO compete as seguintes execuções:


- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios;
- II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – controlar o prazo de vigência do Contrato sob sua responsabilidade;
- IV – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do Contrato não seja ultrapassado;
- V – comunicar formalmente à Unidade competente, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – solicitar, à Unidade competente, esclarecimentos acerca do Contrato sob sua responsabilidade;
- VII – manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificação no cronograma físico-financeiro e modificação do objeto solicitados pela Contratada;
- IX – confrontar os preços e quantidades constantes no documento fiscal com os estabelecidos no Contrato;
- X – receber e atestar documentos fiscais e encaminhá-los para pagamento à Unidade competente;
- XI – verificar se o prazo de execução, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º GARANTIR À FISCAL DO CONTRATO amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo do Contrato sob fiscalização;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Controlador Geral do Município, 5 de abril de 2023.

  
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS  
Controlador Geral do Município  
Decreto Municipal nº 014/2021

